

matrícula

4280

F

1

Ipaussu, 08 de Outubro de 2014.

IMÓVEL: Um prédio residencial de tijolos, coberto de telhas, situado em Ipaussu - SP, na Rua Joaquim Carlos Telles de Mattos, sob nº 164, esquina com a Rua Professor Pedro Leme Brisola Sobrinho, contendo um terraço, uma sala, dois dormitórios, uma cozinha, um banheiro e um coberto, e seu respectivo terreno medindo 10,00 metros de frente e de fundos, por 22,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando uma área de 220,00 metros quadrados, confrontando pela frente com a referida Rua Joaquim Carlos Telles de Mattos, do lado direito de quem da via pública olha o imóvel com o prédio nº 154 de propriedade de Lourdes Lopes, sucessora de Isidoro Alves Lima, do lado esquerdo com a Rua Professor Pedro Leme Brisola Sobrinho, onde faz esquina, e nos fundos com o prédio nº 105 de propriedade de Antonio Carlos Francisco, sucessor de Ana Ferreira Cunha.

PROPRIETÁRIO: SEBASTIÃO SOUTO, agricultor, portador do RG 10.987.123-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.895.078-34, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com OSMIR DA GLORIA SOUTO, do lar, portadora do RG 12.384.881-SSP/SP, brasileiros, residentes e domiciliados em Ipaussu/SP, na Rua Joaquim Carlos Telles de Mattos, nº 164.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 1.755 do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo - SP.

Lucas Vinicius Correa Ferraz, Escrevente.

Av.1 - 4280 - Em 08 de Outubro de 2014.

Por TRANSPORTE do registro nº 15 da Matrícula 1.755 do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, datado de 29 de novembro de 2002, procede-se à presente averbação para fazer constar que, pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 0000000018361, emitida em 29 de novembro de 2002, o presente imóvel foi dado em HIPOTECA CEDULAR de 2º grau e sem concorrência de terceiros, em favor do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, com sede na Praça Antonio Prado, nº 06, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.411.633/0001-87, pelos devedores 1- SEBASTIÃO SOUTO, já qualificado; 2- OSMIR DA GLORIA SOUTO, já qualificada; 3- ANTONIO DONIZETTI MARQUES DE FIGUEIREDO, agricultor, portador do RG nº 7564797, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Mogi das Cruzes - SP, na Rua Major Pinheiro Franco, nº 275; 4- MARIA SILVIA SOUTO FIGUEIREDO, do lar, portadora do RG nº 11691460, brasileira, casada, residente e domiciliada em Mogi das Cruzes - SP, na Rua Major Pinheiro Franco, nº 275. Em garantia da dívida de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), com vencimento em 20 de dezembro de 2003. O objetivo do financiamento é para custeio agrícola de café. Os encargos financeiros: Juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano, incidentes sobre os saldos devedores diários da operação, calculados até o último dia do mês, até o vencimento e na liquidação, sendo registrados na conta vinculada no último dia útil do mês, no vencimento e na liquidação, e serão exigíveis com as prestações do principal, proporcionalmente aos seus valores nominais, onde: TA = Taxa Anual; Encargos Diários = ED; ED = (DE + EDa) x TD, onde: SD = Saldo Devedor Diário no final do dia anterior; EDa = Encargo Diário Acumulado não incluído no saldo devedor até o dia anterior. Comissão de Permanência 4,10% ao mês. A cédula também foi registrada no Livro 03 do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, sob o nº 14.431.

Lucas Vinicius Correa Ferraz, Escrevente.

Av.2 - 4280 - Em 08 de Outubro de 2014.

Por TRANSPORTE do registro nº 17 da Matrícula 1.755 do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, datado de 05 de dezembro de 2003, procede-se à presente averbação para fazer constar que, pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 0000000015280, emitida em 17 de novembro de 2003, o presente imóvel foi dado em HIPOTECA CEDULAR de 2º grau e sem concorrência de terceiros, em favor do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, com sede na Praça Antonio Prado, nº 06, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.411.633/0001-87, pelos devedores SEBASTIÃO SOUTO, casado com OSMIR DA GLORIA SOUTO, já qualificados; ANTONIO DONIZETTI MARQUES DE FIGUEIREDO, agricultor, portador do RG nº 7564797, brasileiro, casado com MARIA SILVIA SOUTO FIGUEIREDO, do lar, portadora do RG nº 11691460, brasileira, casada, residentes e domiciliados em Mogi das Cruzes - SP, na Rua Major Pinheiro Franco, nº 275. Em garantia da dívida de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com vencimento em 17 de fevereiro de 2005. Forma de pagamento: Em 17/10/2004 - R\$ 5.999,96; 17/11/2004 - R\$ 6.000,05; 17/12/2004 - R\$ 5.999,96; 17/01/2005 - 5.999,96; 17/02/2005 - R\$ 6.000,07. O objetivo do financiamento é para custeio agrícola de café. Os encargos financeiros: Juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano, incidentes sobre os saldos devedores diários da operação, calculados até o último dia do mês, até o vencimento e na liquidação, sendo registrados na conta vinculada no último dia útil do mês, no vencimento e na liquidação, e serão exigíveis com as prestações do principal, proporcionalmente aos seus valores nominais, onde: TA = Taxa Anual; Encargos Diários = ED; ED = (DE + EDa) x TD, onde: SD = Saldo Devedor Diário no

CONTINUA NO VERSO.

matrícula

4280

F

1º

VERSO

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 4280)

final do dia anterior; EDa = Encargo Diário Acumulado não incluído no saldo devedor até o dia anterior. Comissão de Permanência 4,10% ao mês. A cédula também foi registrada no Livro 03 do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, sob o nº 15.280.

Lucas Vinicius Correa Ferraz, Escrevente.

Av.03 - 4280 - Em 08 de Outubro de 2014.

Por TRANSPORTE do registro nº 18 da Matrícula 1.755 do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, datado de 05 de janeiro de 2004, procede-se à presente averbação para fazer constar que, nos termos do aditivo de 16 de dezembro de 2003, ao Instrumento Cedular nº 000015280, registrado sob R. 17 da matrícula 1.755, atualmente transportado para a Av. 02 desta matrícula, consta que o instrumento de origem foi modificado, como segue: Inclusão de Avalistas e Intervinentes Garantes: SEBASTIÃO SOUTO, casado com OSMIR DA GLORIA SOUTO, já qualificados. Ficando ratificadas todas as demais cláusulas, garantias, termos e condições, e tudo que não foi expressamente retificado.

Lucas Vinicius Correa Ferraz, Escrevente.

Av.04 - 4280 - Em 08 de outubro de 2014.

Pela escritura pública de divórcio consensual abaixo registrada sob o R.5 desta matrícula, protocolada sob nº 9066, procede-se à presente averbação para fazer constar que: 1) OSMIR DA GLORIA SOUTO, é inscrita no CPF/MF sob nº 162.062.798-12; 2) O imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Ipaussu - SP sob nº 28-07A.

Lucas Vinicius Correa Ferraz, Escrevente.

Av.05 - 4280 - Em 08 de outubro de 2014.

Pela Escritura Pública de Divórcio Consensual, protocolada sob nº 9066, adiante registrada no R.5, bem como pela certidão de casamento que a integra, expedida pelo Oficial de Registro Civil de Cornélio Procópio - PR, Termo 8092, Livro B-035, folhas 056, procede-se à presente averbação para constar que os proprietários SEBASTIÃO SOUTO, e OSMIR DA GLORIA SOUTO, já qualificados, DIVORCIARAM-SE conforme Escritura Pública de Divórcio Consensual datada de 30 de abril de 2013, lavrada no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Palmital - SP, no Livro nº 147, páginas 277/282, subscrita pelo Tabelião Paulo Reinaldo Martins. A proprietária OSMIR DA GLORIA SOUTO continuará usando o nome de casada, o qual seja: OSMIR DA GLORIA SOUTO.

Lucas Vinicius Correa Ferraz, Escrevente.

R.06 - 4280 - Em 08 de outubro de 2014.

Pela Escritura Pública de Divórcio Consensual datada de 30 de abril de 2013, lavrada no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Palmital - SP, no Livro nº 147, páginas 277/282, subscrita pelo Tabelião Paulo Reinaldo Martins, protocolada sob nº 9066, os proprietários SEBASTIÃO SOUTO, e OSMIR DA GLORIA SOUTO, já qualificados, em razão do divórcio supracitado na Av. 04, PARTILHARAM o presente imóvel avaliado em R\$ 150.000,00, passando sua totalidade a pertencer à OSMIR DA GLORIA SOUTO, já qualificada. Em virtude dos quinhões serem idênticos, não havendo reposição gratuita ou onerosa, não há incidência de ITBI ou ITCMD, conforme constou da referida escritura pública. A Declaração sobre Operações Imobiliárias - D.O.I será emitida por esta Serventia no prazo legal.

Lucas Vinicius Correa Ferraz, Escrevente.

AV.7 - 4280 - Em 22 de Novembro de 2018. Prebelação nº 14.728 em 08/11/2018.

ESPECIALIDADE SUBJETIVA - Pela autorização constante da Escritura Pública adiante registrada no R.11 e R.12 desta matrícula, procede-se à presente averbação para constar que: **a)** nos termos das Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias do Banco Santander Banespa S.A, Banco do Estado de São Paulo S.A - Banespa, e Banco Santander S.A, todas realizadas no dia 31 de agosto de 2006, publicadas no Diário Oficial Empresarial no dia 1º de setembro de 2006, o Banco do Estado de São Paulo S.A - Banespa, Banco Santander S.A, e Banco Santander Brasil S.A, foram incorporados pelo BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, passando as responsabilidades para a empresa incorporadora; **b)** pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de agosto de 2006, o Banco Santander Meridional S.A, passou a denominar-se por BANCO SANTANDER BANESPA S.A; **c)** Pela Certidão da JUCESP da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2007 do Banco Santander Banespa S.A, com autenticidade nº 120907, onde consta a alteração da denominação do Banco Santander Banespa S.A, para BANCO SANTANDER S.A; **d)** Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de abril de 2009, o Banco Santander S.A, passou a denominar-se por BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Portanto,

(CONTINUA NA FOLHA 2).

matrícula

4280

F

2

Ipaussu, 22 de Novembro de 2018

(Continuação da AV.7 da matrícula 4280).

o credor dos instrumentos cedulares que encontram-se registrados sob os nºs 15 e 17 da Matrícula 1.755 do Registro de Imóveis de Santa Cruz do Rio Pardo – SP, transportados para a presente matrícula sob a AV.1 e AV.2 retro, passou a ser o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Vila Olímpia, em São Paulo-SP, para quem foram transferidos os créditos e obrigações do instrumento cedular.

Fabiane Bardeli, Escrevente. *Fabiane Bardeli*

AV.8 – 4280 – Em 22 de Novembro de 2018. Prenotação nº 14.728 em 08/11/2018.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA – Nos termos do Instrumento Particular firmado pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, já qualificado, expedido aos 08/10/2018 em São Paulo/SP, procede-se a presente averbação para constar que foi autorizado o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** transportada para a **AV.1** desta matrícula.

Fabiane Bardeli, Escrevente. *Fabiane Bardeli*

AV.9 – 4280 – Em 22 de Novembro de 2018. Prenotação nº 14.728 em 08/11/2018.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA – Nos termos do Instrumento Particular firmado pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, já qualificado, expedido aos 08/10/2018 em São Paulo/SP, procede-se a presente averbação para constar que foi autorizado o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** transportada para a **AV.2** ficando cancelada também a **AV.3** desta matrícula.

Fabiane Bardeli, Escrevente. *Fabiane Bardeli*

AV.10 – 4280 – Em 22 de Novembro de 2018. Prenotação nº 14.728 em 08/11/2018.

ESPECIALIDADE OBJETIVA – Pela autorização contida na Escritura Pública adiante registrada no R.11 e R.12 desta matrícula, instruída com a Certidão de Valor Venal nº 45/2018, emitida pela Prefeitura Municipal de Ipaussu/SP, datada de 02/10/2018, procede-se a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado em referida municipalidade sob o nº 988.

Fabiane Bardeli, Escrevente. *Fabiane Bardeli*

R.11 – 4280 – Em 22 de Novembro de 2018. Prenotação nº 14.728 de 08/11/2018.

USUFRUTO – Pela Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto, datada de 26 de Outubro de 2018, lavrada no Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Ipaussu/SP, no livro nº 149, às páginas 049/52, a proprietária **OSMIR DA GLORIA SOUTO**, já qualificada, **reservou para si o USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel** objeto da presente matrícula, em razão da doação da sua propriedade a seguir registrada no R.12 desta matrícula, tendo sido avaliado o usufruto em **R\$ 64.068,69**. Valor venal para fins de ITBI: R\$ 192.206,08.

Fabiane Bardeli, Escrevente. *Fabiane Bardeli*

R.12 – 4280 – Em 22 de Novembro de 2018. Prenotação nº 14.728 de 08/11/2018.

DOAÇÃO – Pela Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto, datada de 26 de Outubro de 2018, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Ipaussu/SP, no livro nº 149, páginas 049/52, a usufrutuária **OSMIR DA GLORIA SOUTO**, já qualificada, **DOOU a sua propriedade do imóvel** objeto desta matrícula, avaliada em **R\$ 128.137,38**, da seguinte forma: **1) a fração ideal de 25% da sua propriedade do imóvel para: PAULO SERGIO SOUTO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 17.019.583-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 096.114.098-42, residente e domiciliado no Sítio Palmital, Rodovia Francisco Viana, Km 9, Bairro Palmital, em Timburi/SP; **2) a fração ideal de 25% da sua propriedade do imóvel para: MARIA SILVIA SOUTO FIGUEIREDO**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 11.691.460-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 218.230.998-58, casada sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 2.130, no Livro 3 de Registro Auxiliar, do Cartório de Registro de Imóveis de Itapeverica da Serra/SP, com **ANTONIO DONIZETTI DE FIGUEIREDO**, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 7.564.797-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 792.454.718-53, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Carlos Telles de Mattos, nº 164, em Ipaussu/SP; **3) a fração ideal de 25% da sua propriedade do imóvel para: SELMA RENATA SOUTO**, brasileira, assistente social, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 23.798.311-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 174.002.048-07, residente e domiciliada na Avenida Rio de Janeiro, nº 1635, apartamento 502, 5º andar, Ipiranga, em Londrina/PR; **4) a fração ideal de 25% da sua propriedade do imóvel para: LUIZ CARLOS SOUTO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 16.743.869-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 057.438.658-09, domiciliado e residente na Rua Joaquim Carlos Telles de Mattos, nº 164, em Ipaussu/SP. Houve isenção do ITCMD. Valor venal para fins de ITBI: R\$ 192.206,08.

Fabiane Bardeli, Escrevente. *Fabiane Bardeli*

matrícula

4280

F

2v

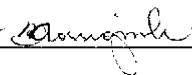
VERSO

AV.13 – 4280 – Em 01 de setembro de 2023. Prenotação nº 21.564, de 14/08/2023.

PENHORA - Pela certidão expedida em 14/08/2023 às 15:01:56, disponibilizada por meio eletrônico no sistema Penhora Online (**protocolo: PH000479192**), expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de Ipaussu/SP, Foro Central, Ofício Judicial, extraída dos autos de **execução civil** (número de ordem: 0001624-32.2008.8.26.0252), no qual figura como exequente: BANCO DO BRASIL (CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91), e como executados: ROBERTO TIRIRICA GUIDIO PEREZ (CPF/MF nº 110.619.228-12) e LUIZ CARLOS SOUTO (CPF/MF nº 057.438.658-09), procede-se a presente para constar que foi determinado a **PENHORA sobre a fração ideal de 25%** do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 46.483,63**, tendo sido nomeado como depositário o executado Luiz Carlos Souto, já qualificado (data do auto ou termo: 12/04/2022). Consta da certidão que os emolumentos foram pagos no ato da averbação.

Selo digital: 145607331000000014286123F

Maria Isabel Ribeiro Rossignoli, Oficial Substituta.



**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52**

Visualização disponível
em www.registradores.org.br